

DECRETO Nº 4.039, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 27 de maio do corrente ano, data que sucede o feriado nacional “Corpus Christi”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 18 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração